

14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguarétama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7D762A57

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 027/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE
JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 027/2026 Jaguarétama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20240015, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a) **VALMIR VIEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguarétama/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguarétama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** dos Contratos N.º 20240015, oriundos do processo licitatório n.º PE-054-2022-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária, **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.779.242/0001-74 na qualidade de **CONTRATADA**. Os referidos contratos têm por objeto registros de preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços de publicação de materiais legais de interesse, da Secretaria de Esporte e Juventude

I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.

II – Fiscal do Contrato: Heitor Jannsen Campos Silva, Matrícula: 157576-7.

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização

e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguarétama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:55813B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 050/2026/SEDUC JAGUARETAMA-CE, 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 050/2026/SEDUC Jaguarétama-CE, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação o Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 752/2009, no Decreto Municipal nº 034/2025, alterado posteriormente pelo Decreto Municipal nº 038/2025 e na Instrução Normativa nº 01/2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de deflagração de Processo Seletivo Simplificado Unificado para atendimento de demandas emergenciais e excepcionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Autorização nº 001/2026, que autorizou a realização do certame;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de constituição de Comissão Organizadora composta por servidores efetivos ou com vínculo permanente, dotados de qualificação técnica compatível, com vistas a garantir a legalidade, a transparência e a eficiência do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado da Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama/CE, composta pelos seguintes membros:

Nº	NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1	ANTONIA ELANIA SALDANHA PINHEIRO	Formadora de Literatura e Língua Portuguesa.	Graduação em Pedagogia; Pós em Psicopedagogia, Educação Infantil e Gestão Escolar.
2	PATRICIA AIRES LOPES	Professora – Formadora de Matemática PAIC	Graduação em Pedagogia; Pós em Gestão Escolar, Educação Infantil, Psicopedagogia e AEE
3	VÂNIA MARIA PINHEIRO BEZERRA	Professora – Assessora de Gestão Pedagógica	Graduação em Pedagogia; Pós-graduação em Gestão Escolar
4	ANTÔNIA JORZELANY BARBOSA LEMOS	Professora Coordenadora da Educação Infantil	Graduação em Pedagogia; Pós-graduação em Gestão Escolar; Educação Infantil e Metodologia do Ensino.
5	EMANUEL LIMA DA SILVA	Psicólogo	Graduação em Psicologia; Pós-graduação em Psicologia Escolar e Inclusão; ABA Análise Comportamental Aplicada ao Autismo.
6	KLEBIA WANEÇA DIÓGENES DA ROCHA	Nutricionista	Graduação em Nutrição; Nutrição em Saúde Pública; Nutrição com Ênfase em Alimentação Escolar

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, assegurando sua condução com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e interesse público.